

## ATA DE REUNIÃO

### 84ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão

#### **Data:**

14 de janeiro de 2026

#### **Participantes:**

##### **Membros da CEL**

Gustavo de Freitas Tinoco

Thiago Neves de Campos

Renato Lopes Silveira

Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza

##### **Representante da PF/ANP**

Henrique Pasquinelli Castello de Almeida Oliveira

##### **Outros participantes**

Marina Abelha

Antonio Luiz Freitag de Mello

Gustavo Pacheco Gondim

Julio Carneiro Silveira Ramos

#### **Pauta**

- i) Inscrição de licitante na Oferta Permanente de Concessão;
- ii) Cronograma do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão para o bloco AM-T-133;
- iii) Assuntos gerais.

#### **Relatório**

1. O vice-presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão (CEL OPC), Gustavo de Freitas Tinoco, iniciou, via videoconferência, a 84ª Reunião da CEL OPC às 14:00h.

Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025, participaram da reunião, com exceção de Heloise Helena Lopes Maia da Costa, Jean da Cruz Lopes e Leandro Mitraud Alves que, por falta justificada, não puderam comparecer.

2. A Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) expôs à CEL a documentação apresentada por empresa interessada em participar da Oferta Permanente de Concessão, bem como o Relatório de Inscrição que reflete o resultado das análises à luz do edital de licitações da OPC publicado em 21 de novembro de 2025 e atualizado em 10 de dezembro de 2025.

3. A CEL apreciou a documentação apresentada e deliberou pela aprovação da seguinte nova inscrição na Oferta Permanente de Concessão:

Licitante	Situação
NBS Petróleo e Gás Ltda.	Inscrição aprovada

4. A SPL deu conhecimento à CEL da Nota Jurídica nº 00035/2025/CCONT/PFANP/PGF/AGU (SEI 5514416) e do Ofício nº 00571/2025/PRIO-E REG/EFIN1/PGF/AGU (SEI 5556201), exarados em resposta à consulta acerca da possibilidade de dar prosseguimento aos trâmites procedimentais para assinatura do contrato de concessão referente ao bloco exploratório AM-T-133, arrematado no 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão. Por não haver decisão judicial impedindo a assinatura do referido contrato de concessão, a CEL delibera por dar continuidade ao procedimento licitatório, aprovando o seguinte cronograma a ser observado pela licitante vencedora Atem Participações S.A.:

Evento	Data
Fim do prazo para entrega dos documentos de assinatura do contrato de concessão do bloco AM-T-133 e de qualificação de afiliada indicada para assinar o contrato do referido bloco, se houver	16/03/2026
Assinatura do Contrato de Concessão do bloco AM-T-133	Até 30/04/2026

5. O vice-presidente da CEL encerrou a reunião às 14h40, atestou que os membros supracitados no item 1 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

*(assinado eletronicamente)*

**Gustavo de Freitas Tinoco**

Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE FREITAS TINOCO, Superintendente Adjunto de Conteúdo Local**, em 14/01/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5613253** e o  
código CRC **BFE3F5CC**.

---

Referência: Processo nº 48610.218023/2024-01

SEI nº 5613253